### **XX REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

### **DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Díli, 24 de julho de 2015

# Resolução sobre o Relatório de Auditoria às Demonstrações Financeiras do IILP relativas ao ano de 2013

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Díli, na sua XX Reunião Ordinária, no dia 24 de julho de 2015;

*Tendo apreciado* o Relatório de Auditoria ao Relatório e Contas do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP), referente ao ano 2013, elaborado pelo Tribunal de Contas de Cabo Verde, por solicitação do Secretariado Executivo à Organização das Instituições Supremas de Controlo da CPLP;

*Tendo presente* que, por decisão da XIX Reunião Ordinária do Conselho de Ministros, o Relatório de Auditoria passará a ser aprovado, *ad referendum* pelo Comité de Concertação Permanente, até ao final do ano seguinte àquele a que as contas dizem respeito;

*Considerando* que apenas a 29 de dezembro de 2014 deu entrada, no Secretariado Executivo da CPLP, a correspondência do Tribunal de Contas de Cabo Verde remetendo o Relatório da Auditoria Financeira e de Conformidade ao IILP Ano de 2013, inviabilizando a sua submissão à aprovação no prazo estabelecido, o que agora se faz;

**DECIDE:**

1. *Manifestar* o reconhecimento ao Tribunal de Contas de Cabo Verde pela colaboração e trabalho realizados em estreita coordenação com o IILP;
2. *Congratular-se* com os resultados obtidos, que refletem um esforço meritório no sentido de uma boa administração dos recursos;
3. *Aprovar* o Relatório da Auditoria Financeira e de Conformidade ao IILP – Ano de 2013.

Feita em Díli, a 24 de julho de 2015